EDITAL Nº 008/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Divulga a convocação para a prova escrita do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Arroio do Sal – Rio Grande do Sul, Edital 001/2023 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 40 da Lei Municipal nº 2.299/2015 e da Resolução COMDICA nº 01/2023, a **convocação para a prova escrita**, conforme a seguir exposto:

1. Convocação para a prova escrita: A respectiva prova será aplicada no dia **08/07/2023** (sábado), **às 09h**,com duração de **3 horas** na **Escola Estadual José De Quadros** (Rua Gustavo Raupp, nº 211, Bairro Centro, no Município de Arroio do Sal/RS). Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

1.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data mencionada acima,** com antecedência de **30 minutos** do horário informado no item 1 deste edital.

1.1.1. **ATENÇÃO**: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

1.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
b) portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente);** e
c) com **comprovante de inscrição** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

1.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. NÃO **serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

1.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos de segurança vigentes, no dia de realização da prova:

a) os candidatos que desejarem, poderão fazer uso de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;** quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;

Assinado por 1 pessoa: KAREN CORREA DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/0992-3D5D-EB42-E5C4 e informe o código 0992-3D5D-EB42-E5C4

b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água **(garrafa de embalagem transparente e sem rótulo)**, de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

1.3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, assim como máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados, e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

1.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança acarretam em eliminação do candidato.

1.5. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **10/07/2023,** às **10h**, na **Objetiva Concursos,** Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

2. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **13/07/2023,** a partir das **10h**, no **Diário Oficial do Município** e no *site* **www.arroiodosal.rs.gov.br,** revogadas as disposições em contrário.

3. Toda e qualquer situação relacionada às etapas sob a responsabilidade da Objetiva Concursos e que não estiverem previstas no Edital de Abertura das Inscrições e/ou neste edital, serão resolvidas pelo **COMDICA** em conjunto com a **Objetiva Concursos**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Publique-se,

Arroio do Sal, 29 de junho de 2023.

Karen Corrêa da Rosa
Presidente do COMDICA
Arroio do Sal – RS

Assinado por 1 pessoa: KAREN CORREA DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/0992-3D5D-EB42-E5C4 e informe o código 0992-3D5D-EB42-E5C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0992-3D5D-EB42-E5C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KAREN CORREA DA ROSA (CPF 016.XXX.XXX-07) em 29/06/2023 15:25:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/0992-3D5D-EB42-E5C4